

ASSISTÊNCIA A RODA, PNEU E SUSPENSÃO

Descrição

Esta assistência garantirá a substituição das rodas, pneus e itens do sistema de suspensão do veículo em decorrência de danos acidentais causados por objetos cortantes, como blocos de sinalização, buracos e desníveis.

A substituição do pneu será realizada quando a peça apresentar ruptura, rasgo ou deformação da parede lateral.

A substituição da roda poderá ser realizada quando houver empenamento, amassados, trincas ou quebra no aro ou disco. Caso necessária, poderá ser realizada a substituição da calota. Por ser um item de segurança, serão realizados reparos caso o dano à roda seja estrutural, mesmo que solicitado ou aprovado pelo cliente.

A substituição dos componentes do sistema de suspensão será realizada desde que as peças tenham sido danificadas no mesmo evento que causou o dano à roda ou ao pneu.

Nessa condição, a cobertura garante a substituição de amortecedores, molas, braço oscilante, pivô, batente e tirante da barra estabilizadora para veículos leves e utilitários e amortecedores, molas, buchas e retentores do garfo para motos.

Essa assistência também incluirá o alinhamento e balanceamento do veículo quando houver substituição de peças.

A substituição das peças danificadas será feita preferencialmente pela mesma marca que as demais peças equivalentes do veículo, desde que disponível no mercado. Caso contrário, será feita a substituição pelo mesmo tipo e modelo da peça integrante ao modelo original de fábrica do veículo, homologadas e com certificação do Inmetro, e que atendam as especificações técnicas do fabricante.

Limites

Peças	Limite	Limite Monetário
Amortecedores	01 peça por vigência	R\$5.000,00
Barras estabilizadoras	01 peça por vigência	
Braços oscilantes	01 peça por vigência	
Molas	01 peça por vigência	
Pivôs	01 peça por vigência	
Pneus	01 peça por vigência	
Rodas	01 peça por vigência	

Franquia

O cliente participará com o valor único obrigatório constante em contrato, por evento, mesmo quando houver mais de uma peça danificada em um mesmo evento.

Condições de Atendimento

Solicitação do Serviço

Previamente à execução dos serviços, o cliente deverá entrar em contato para solicitar autorização e direcionamento ao prestador.

O cliente que se utilizar de meios próprios para pagamento de reparos ou reposição das peças ou outros serviços previstos nesta cláusula, sem a prévia e expressa autorização, não terá direito em qualquer circunstância ao reembolso das despesas.

Para a realização do serviço é obrigatória a apresentação da peça avariada, que ficará retida com o prestador do serviço.

Horários de Atendimento

O atendimento via telefone ao cliente pelo contact center funcionará de segunda a sábado, das 08h00 às 22h00, inclusive feriados nacionais.

Reembolso

Para serviços realizados fora da Rede Credenciada à Seguradora não será prestada garantia em casos de problemas de instalação ou qualidade, isentando a Seguradora de qualquer responsabilidade.

O Segurado terá direito ao recebimento de reembolso desde que apresentadas as documentações pré-determinadas pela Seguradora para comprovação da realização do serviço.

Garantia do Serviço

O prazo de atendimento é de até 5 (cinco) dias úteis.

O prazo de execução do serviço e entrega do veículo poderá se estender para até 10 (dez) dias úteis quando tratar-se de veículos com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e até 20 (vinte) dias úteis para veículos Blindados.

A garantia referente a falhas de instalação será de 12 (doze) meses, a partir da realização do serviço.

Abrangência

Território nacional brasileiro.

Riscos Excluídos

Risco	Assistência a Roda, Pneu e Suspensão
Eventos Não Cobertos	<ul style="list-style-type: none">Danos não decorrentes de colisões acidentais, que tenham sido provocados por ações voluntárias, pontuais, isoladas seja por parte do cliente ou de terceiros, como vandalismo, tumultos, motins em situações de desordem pública e mau uso;
	<ul style="list-style-type: none">Danos ocasionados por fenômenos da natureza como chuva de granizo, incêndios, alagamentos, ciclones, furacões, tempestades, terremotos, tornados, trovões e raios, vendavais ou situações correlatas;

	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de componentes de lados opostos do veículo no mesmo evento.
	<ul style="list-style-type: none"> • Danos causados ao veículo quando em trânsito por estradas ou caminhos impedidos ou não abertos ao tráfego;
	<ul style="list-style-type: none"> • Danos causados por objetos transportados pelo veículo ou nele fixados;
	<ul style="list-style-type: none"> • Danos causados durante competições, apostas, provas de velocidade, rachas, rallies ou corridas;
	<ul style="list-style-type: none"> • Danos ocorridos fora do período de vigência em contrato;
	<ul style="list-style-type: none"> • Danos ocorridos durante o roubo ou furto do veículo;
	<ul style="list-style-type: none"> • Danos pré-existent à contratação da assistência;
	<ul style="list-style-type: none"> • Danos que tenham gerado a abertura de sinistro de casco
	<ul style="list-style-type: none"> • Danos que não tenham sido causados no mesmo evento que originou o acionamento (sem nexos causal);
Peças e Serviços Não Cobertos	<ul style="list-style-type: none"> • Peças não originais de fábrica, adaptadas e/ou transformada de outros veículos, mesmo que vendidas em concessionária;
	<ul style="list-style-type: none"> • Desgaste natural das peças, assim como danos ocasionados ao sistema de suspensão sem que tenham danificado a roda e/ou o pneu;
	<ul style="list-style-type: none"> • Pneus em mal estado de conservação, que tenham atingido o TWI (Tread Wear Indicator) ou que tenham indicação técnica de troca que não se aplique à cobertura em questão;
	<ul style="list-style-type: none"> • Calibragem ou configuração de sensores, câmeras e componentes dos sistemas de apoio à direção (ADAS) e/ou similares;
	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de sensores, câmeras ou mecanismos;
	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismos manuais ou elétricos que não façam parte da roda, pneu ou sistema de suspensão;
	<ul style="list-style-type: none"> • Reposição de peças que tenham sido roubadas ou furtadas;
	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição por peças com logotipo do fabricante ou qualquer marca, desenho ou serigrafia que remeta à marca da fabricante de veículo, exceto quando contratada cláusula específica para este fim;
	<ul style="list-style-type: none"> • Reparação da lataria, mesmo que seja para viabilizar a realização da substituição da roda, pneu e suspensão;
	<ul style="list-style-type: none"> • Juntas homocinéticas (travas, braçadeiras, coifa, rolamentos, flanges, porcas e contra pinos);
	<ul style="list-style-type: none"> • Pinça, disco, pastilha de freios ou fluido do sistema de freios;
	<ul style="list-style-type: none"> • Componentes de direção (Ex: bucha da barra de direção);
	<ul style="list-style-type: none"> • Protetores de pneus, mesmo que já existam no pneu do cliente;
	<ul style="list-style-type: none"> • Reposição ou empréstimo de roda e/ou pneu durante a realização do serviço.
Veículos Não Cobertos	<ul style="list-style-type: none"> • Veículos adaptados, transformados, off-road e motor homes;

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Veículos utilizados para lotação, transporte coletivo, teste drive ou similar; |
| | <ul style="list-style-type: none">• Ônibus e micro-ônibus; |
| | <ul style="list-style-type: none">• Máquinas de linha amarela, como tratores, empilhadeiras e escavadeiras; |
| | <ul style="list-style-type: none">• Veículos de competição; |
| | <ul style="list-style-type: none">• Veículos de importação independente; |
| | <ul style="list-style-type: none">• Veículos blindados pela montadora (blindados de fábrica); |
| | <ul style="list-style-type: none">• Triciclos; |
| | <ul style="list-style-type: none">• Caminhões, reboques, capotas ou carrocerias especiais acopladas ao veículo; |
| | <ul style="list-style-type: none">• Veículos blindados, exceto quando contratada cláusula Livre Escolha; |
| | <ul style="list-style-type: none">• Veículos com sinistro de casco aberto. |